



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

Praça Ozimo de Carvalho, 141 – Centro  
CNPJ 06.439.988/0001-76

**LEI MUNICIPAL Nº 358/14 DE 25 DE JUNHO DE 2014.**

*Considera de utilidade pública a Associação Cultural e Umbandista Cosme e Damião e Divino Espírito Santo do povoado Ipiranga, deste município de Viana, Estado do Maranhão e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Francisco de Assis Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica considerada de utilidade pública a Associação Cultural e Umbandista Cosme e Damião e Divino Espírito Santo do Povoado Ipiranga, deste município de Viana-MA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viana/MA, em 25 de junho de 2014.

Francisco de Assis Castro Gomes  
Prefeito Municipal